

SEAD

Secretaria de Administração

sendo o valor total de R\$ 992.862,56 (novecentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da LEI 8666/93.

Fica o contrato reajustado em 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) referente ao índice apurado no período de janeiro/2024 a janeiro/2025 e 3,80% (três vírgula oitenta por cento) referente ao índice apurado no período de janeiro/2025 a janeiro/2026, conforme cláusula contratual 6.12

VALOR TOTAL: R\$ 4.565.315,34 (quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

<https://abre.ai/rCZ6>

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

**PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00017716/2026-31**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2026

OBJETO: TRANSPORTE DE MATERIAIS DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA PARA OS ALOJAMENTOS DOS ATLETAS DURANTE OS 68º JOGOS REGIONAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FIDUS TRANSPORTES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MULTI PRIME TRANSPORTES (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 39.644.514/0001-15

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO: 31.01.00.3.3.90.39.99.27.811.3001.2448.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00031244/2026-20**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE SOROCABA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 11.779.005/0001-80

VALOR: R\$ 118.598,40 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 06.01.00.3.3.90.39.90.04.122.7002.2019.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MAICON BITTO CAMPESTRINI

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

SES

Secretaria da Saúde

**Edital de Chamamento Público SES 01/2026**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Saúde, informa aos interessados no Edital de Chamamento SES nº 01/2026 para seleção de entidade privada sem fins lucrativos, interessada na celebração de Convênio, visando o gerenciamento, administração e manutenção das atividades das atividades dos CAPS III Aquarela, Bem Querer, Ser e Conviver e implantação de Nova Unidade, que houve Esclarecimento nº 02, o mesmo encontra-se disponível no site: <https://saude.sorocaba.sp.gov.br/terceiro-setor/>

Divisão de Administração de Convênios

Secretaria da Saúde

**SEI 3552205.404.00037230/2024-58**

Objeto: Termo de renovação celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, que tem como objeto o gerenciamento, administração e manutenção das atividades da Unidade de Pronto Atendimento Zona Leste.

Vigência: de 07/07/2026 a 06/10/2026

Data de assinatura: 06/07/2026

Valor: R\$ 8.991.097,92 (oito milhões, novecentos e noventa e um mil, noventa e sete reais, noventa e dois centavos)

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

**Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio - PA 10.066/2024**

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e a Fundação São Paulo – FUNDASP Mantenedora do Hospital Santa Lucinda, instituição privada sem fins lucrativos, com o objetivo de custear serviços hospitalares essenciais: Serviço de Alimentação Hospitalar; Plantão Médico do Pronto Atendimento Obstétrico; Plantão Médico da UTI Adulto; Realização de 03 procedimentos de Ureterolitotripsia, sem custo financeiro para o convênio, conforme diretrizes assistenciais da instituição.

CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba

CONVENIENTE: Fundação São Paulo – FUNDASP Mantenedora do Hospital Santa Lucinda

CNPJ: 60.990.751/0017-91

VALOR: Não haverá acréscimo de valores

VIGÊNCIA: 13/07/2026 a 12/08/2026

DOTAÇÃO:

| Órgão    | Econômica    | Função | Subfunção | Programa | Fonte | Cód. Aplicação |
|----------|--------------|--------|-----------|----------|-------|----------------|
| 18.01.00 | 3.3.50.39.06 | 10     | 302       | 1001     | 08    | 8000155        |

Divisão de Administração de Convênios

Secretaria da Saúde

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00173046/2025-51

COLÉGIO CRISTÃO ALMEIDA BARROS LTDA

Educação infantil - creche

Rua Aparecida, 1440 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

2-Processo nº. 3552205.404.00162190/2025-92

CLINICA ODONTOLÓGICA SORRISO E SAÚDE LTDA

Atividade odontológica

Rua Barão do Rio Branco, 215, 1º andar - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

3-Processo nº. 3552205.404.00095999/2026-52

BIO FÓRMULAS SOROCABA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Antônio Carlos Comitre, 2869 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20508 de 07/07/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4079

Termo de Interdição de Produto nº 3847

Interdição de Produto (s)

4-Processo nº. 3552205.404.00103192/2026-27

U4F SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

Comércio varejista de artigos esportivos

Avenida Mário Campolim, 570, fundos - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 23308 de 13/07/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5547

Termo de Interdição de Produto nº 4968

Termo de Interdição de Produto nº 4969

Interdição de Produto (s)

5-Processo nº. 3552205.404.00103186/2026-43

FUTURA FARMA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Josefa Rúbio Bastida, 364, sala 1 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21973 de 20/07/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5288

Termo de Interdição de Produto nº 4749

Interdição de Produto (s)

6-Processo nº. 3552205.404.0100205/2026-80

ADS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua José Rusconi Francisco, 115 - Jardim do Paço, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 23310 de 14/07/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento nº 3821

Interdição de Estabelecimento

7-Processo nº. 3552205.404.00099585/2026-01

FUTURA FARMA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Josefa Rúbio Bastida, 364, Sala 1 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21970 de 20/07/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5287

Termo de Interdição de Produto nº 4750

Interdição de Produto (s)

8-Processo nº. 3552205.404.00090536/2026-02

ANNY CAROLINE J. ROSEIRO - CLINICA DE CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Goiás, 67 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21479 de 16/06/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 5170

Termo de desinterdição de produto nº 5217

Desinterdição de Produto(s)

Em 04/08/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Kleber Devidé

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária